



# Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Casa José Vieira de Araújo

## LEI Nº 813/87

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CA-  
PIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PROFª LUCINALVA SANTOS ' ' ARAGÃO DE SOUZA, a unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, ' localizada no Loteamento Nova Palestina, no Município de Santa ' Cruz do Capibaribe.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, através dos setores com-  
petentes da Prefeitura, confeccionará a placa alusiva à denominação  
de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 de outubro de 1987.

ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA - PRESIDENTE

  
JOÃO JANUÁRIO NUNES - 1º SECRETÁRIO  
SEVERINO FRANÇELINO ARAGÃO - 2º SECRETÁRIO